

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 24\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	300\$00
Para outros países	1 800\$00	1 000\$00

AVULSO per cada duas páginas 4\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quarta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto n.º 30/83:

Altera o artigo 3.º do Estatuto do FAP-EP.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Portaria n.º 32/83:

Revoga a Portaria n.º 4/78, de 28 de Janeiro.

Despacho:

Nomeando o 1.º e 2.º substitutos do Delegado do Governo no concelho do Paúl.

Rectificação:

Ao Decreto n.º 17/83, de 2 de Abril, publicado no Boletim Oficial n.º 14/83.

MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Despacho:

Nomeando o novo Conselho Deliberativo do Paúl.

Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção-Geral da Função Pública.

Ministério do Interior:

Direcção-Geral da Administração Interna.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto n.º 30/83

de 30 de Abril

Mostrando-se conveniente proceder a algumas alterações nos Estatutos da Empresa Pública de Fomento Agro-Pecuário (FAP);

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. O artigo 3.º dos Estatutos da Empresa Pública de Fomento Agro-Pecuário (FAP) aprovados pelo Decreto n.º 34/79, de 5 de Maio, passa a ter a seguinte redacção:

Art. 3.º — 1. A FAP tem como objectivo:

- A produção e comercialização de factores e meios de produção agro-pecuários;
- A comercialização por grosso de produtos agro-pecuários de origem nacional;
- A exportação dos excedentes de produção agro-pecuária;
- A assistência às estruturas de vulgarização agrícola e extensão rural e às cooperativas agrícolas.

2. A comercialização referida na alínea a) do n.º 1 será de produtos próprios ou adquiridos no mercado interno e externo, podendo, neste último caso, proceder à importação directa.

Pedro Pires — Osvaldo Lopes da Silva — João Pereira Silva.

Promulgado em 22 de Abril de 1983.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Portaria n.º 32/83

de 30 de Abril

Considerando que a Portaria n.º 4/78, de 28 de Janeiro, segundo os seus próprios termos, se destinou a regular, transitoriamente, a organização geral e a gestão do pessoal do Banco de Cabo Verde, até que os órgãos competentes deste aprovassem o respectivo diploma orgânico básico e o estatuto do seu pessoal;

Tendo já sido aprovados pelo Conselho de Administração do Banco de Cabo Verde o «Estatuto do Pessoal do Banco de Cabo Verde» e o «Regulamento Orgânico do Banco de Cabo Verde»;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Primeiro-Ministro, o seguinte:

É revogada a Portaria n.º 4/78, de 28 de Janeiro, a partir da data da publicação em Ordem de Serviço do Banco de Cabo Verde da deliberação do seu Conselho de Administração que aprove o «Regulamento Orgânico do Banco de Cabo Verde».

Gabinete do Primeiro-Ministro, 18 de Abril de 1983.
— O Primeiro-Ministro, *Pedro Pires*.

Despacho

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 47/75, de 15 de Novembro, nomeio os cidadãos abaixo mencionados para exercerem as funções de 1.º e 2.º substitutos do Delegado do Governo no concelho do Paúl:

Primeiro substituto — Adelino Sousa.

Segundo substituto — Corsino Melício.

Gabinete do Primeiro-Ministro, 30 de Abril de 1983.
— O Primeiro-Ministro, *Pedro Pires*.

Secretaria-Geral do Governo

Rectificação

Por ter saído inexacto o Decreto n.º 17/83, de 2 de Abril, publicado no *Boletim Oficial* n.º 14/83, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

Artigo 9.º

N.º 1 «... a que se refere pedirem ...»

Deve-se ler:

Artigo 9.º

N.º 1 «... a que se refere o artigo anterior pedirem ...»

Onde se lê:

Artigo 12.º

«... cabe recurso para a C. P. M. ...»

Deve-se ler:

Artigo 12.º

«...cabe recurso para a Comissão Central de Protecção de Menores (C.C.P.M.)»

Onde se lê:

Artigo 30.º

«...ou mandá-la autar...»

Deve-se ler:

Artigo 30.º

«... ou mandá-la autuar ...»

Onde se lê:

Artigo 35.º

N.º 2 «... A observação procede ...»

Deve-se ler:

Artigo 35.º

N.º 2 «... A observação precede ...»

Onde se lê:

Artigo 38.º

N.º 4 «... boletim à C.P.M. ...»

Deve-se ler:

Artigo 38.º

N.º 4 «... boletim à C.C.P.M.»

Onde se lê:

Artigo 49.º

N.º 3 «... suspendê-los excepcionalmente, se»

Deve-se ler:

Artigo 49.º

N.º 3 «... suspendê-los se, excepcionalmente»

Onde se lê:

Artigo 57.º

N.º 3 «... depois do vencimento, observar-se-à o seguinte ...»

Deve-se ler:

Artigo 57.º

N.º 3 «... depois de produzidas as provas que admitir ...»

Onde se lê:

Artigo 79.º

«... a integração do adoptante e de prevenir futuros conflitos de adopção ...»

Deve-se ler:

Artigo 79.º

«... a integração do adoptando na família do adoptante e de prevenir futuros conflitos de adaptação ...»

Onde se lê:

Artigo 91.º

N.º 1 «... requerer ao condenação as diligências ...»

Deve-se ler:

Artigo 91.º

N.º 1 «...requerer ao tribunal as diligências...»

Onde se lê:

Artigo 96.º

(Articulados)

«Requerida a inibição, o réu é citado para contestar.»

Deve-se ler:

Artigo 96.º

(Articulados)

1. Requerida a inibição, o réu é citado para contestar.

2. Com a petição e a contestação as partes devem arrolar testemunhas e requerer quaisquer outras diligências de prova...

Secretaria-Geral do Governo, na Praia, 21 de Abril de 1983. — O Secretário-Geral, *João de Deus Maximiano*.

oço

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção-Geral da Administração Interna

Despacho

Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 58/75, de 13 de Dezembro, nomeio os cidadãos abaixo designados como membros do Conselho Deliberativo do País:

Efectivos:

Adelino Sousa.
António do Rosário Pires.
Armando Manuel Pires.
Corsino Melício.
Manuel Antónia dos Santos.
Maria Lopes Rodrigues Gonçalves.

Suplentes:

Gregório Miguel Alves.
João Baptista Santos Oliveira.
Maria Nascimento Lima.

Ministério do Interior, 30 de Abril de 1983. — O Ministro, *Júlio César de Carvalho*.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

Despachos do Camarada Primeiro Ministro:

De 17 de Fevereiro de 1983:

Leonildo José Alfama Barreto Lima, técnico superior de 2.ª classe do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais — autorizado a prestar serviço, em comissão, na Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários, do Ministério da Justiça, com efeitos a partir de 1 de Abril do corrente ano, sendo-lhe dada por finda a anterior comissão de serviço na JAAC-CV.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 27.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 19 de Abril de 1983).

De 20 de Abril:

Carlos Alberto Correia Sanches, 3.º oficial, interino, da Direcção-Geral da Função Pública — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir da data em que passou a trabalhar nos Transportes Aéreos de Cabo Verde.

Despacho do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 5 de Abril de 1983:

Aventina S. João Dias da Fonseca Tolentino, técnica profissional de 2.º nível de 3.ª classe, de nomeação provisória, da Direcção-Geral da Emigração e Serviços Consulares do Ministério dos Negócios Estrangeiros — prorrogada, por um período de 4 (quatro) meses a partir de 21 de Fevereiro do corrente ano, a licença registada que lhe tinha sido concedida por despacho de 24 de Dezembro de 1982.

Despachos do Camarada Ministro da Economia e das Finanças:

De 1 de Março de 1983.

Martinho Cristógomo Ramos, técnico superior de 2.ª classe, definitivo, da Direcção-Geral da Indústria e Energia — promovido, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, a técnico superior de 1.ª classe da mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir de 25 de Fevereiro de 1983.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 25.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 20 de Abril de 1983).

De 30:

Maria Júlia Alves, técnico superior de 2.ª classe, da Direcção-Geral da Indústria e Energia — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 25.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 19 de Abril de 1983).

De 4 de Abril:

Maria Inácia dos Santos — nomeada para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, da Direcção-Geral das Pescas.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 14.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 20 de Abril de 1983).

Despachos do Camarada Ministro do Interior:

De 16 de Janeiro de 1983.

Albertino Emanuel Lima — nomeado para exercer, interinamente, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de agente de 2.ª classe da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 40.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 19 de Abril de 1983).

De 4 de Março:

Albertino José Silva Costa, agente de 2.ª classe, da Polícia Económica Fiscal, da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública — transferido, por conveniência de serviço da Secção da mesma Polícia do Mindelo para o posto de despacho de Preguiça, S. Nicolau, como responsável.

De 3 de Abril:

Carlos Alberto da Costa Monteiro, escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe, da Direcção-Geral da Administração Interna, ora prestando serviço no Secretariado Administrativo do concelho do Tarrafal — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 29.º do orçamento vigente. (Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 23 de Abril de 1983).

De 6:

César Augusto de Sá Nogueira — nomeado para exercer, em comissão de serviço, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de secretário administrativo do concelho da Ribeira Grande, da Direcção-Geral da Administração Interna, a partir da data do empossamento de João da Cruz Nascimento, no cargo de delegado do governo do concelho de Ribeira Grande.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 29.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 14 de Abril de 1983).

De 26:

João da Cruz Nascimento, 1.º oficial da Direcção-Geral da Administração Interna — dada por finda a comissão ordinária de serviço, como secretário administrativo do concelho da Ribeira Grande, a partir da data em que for empossado como delegado do governo do mesmo concelho.

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 25 de Janeiro de 1983:

Domingas Andrade, professora do Posto Escolar, contratada — concedida a mudança de escalão correspondente à 2.º nível de 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 59.º do mesmo Diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «Q», com efeitos a partir de 23 de Dezembro de 1982.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 50.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 20 de Abril de 1983).

De 2 de Fevereiro:

Avelina Andrade Medina — assalariada para exercer, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de servente de 2.ª classe da Direcção-Geral de Educação.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 42.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 23 de Abril de 1983).

De 22 de Março:

Concelho da Ribeira Grande:

1. — Maria Celeste Chantre Santos, candidata inscrita — nomeada professora de posto escolar de serviço eventual com colocação no Posto Escolar n.º 14-B, de Chã de Pedras.
2. — Valdemiro José Gomes, candidato inscrito — nomeado professor de posto escolar de serviço eventual com colocação no Posto Escolar n.º 146-B, de Mindelo de Leste.

Concelho do Paúl:

- 3 — Maria Marcelina Miranda Lopes, candidata inscrita — nomeada professora de posto escolar de serviço eventual com colocação no Posto Escolar n.º 121-B, do Figueiral.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 20 de Abril de 1983).

Sara Beirão da Silva Nunes da Cruz, professora do ensino básico elementar, dada por finda a sua comissão de serviço, a seu pedido, com sub-inspectora do concelho da Boa Vista e transferida para a Escola n.º 1-B, do Mindelo, com efeitos a partir de 1 de Abril de 1983.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 50.º do orçamento vigente.

(Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 20 de Abril de 1983).

Maria de Lourdes Neves, professora de posto escolar eventual com colocação no Posto Escolar n.º 14-B, de Chã de Pedras — exonerada, a seu pedido.

De 4 de Abril:

- 1 — Manuel da Cruz Ramos Monteiro — professor de posto escolar de serviço eventual com colocação no Posto n.º 50, da Furna, concelho da Brava, exonerado a seu pedido.

De 21:

- 1 — Diamantino Eufémeo Fernandes — professor de posto escolar de serviço eventual com colocação na Escola n.º 17, de Curral Grande, concelho do Fogo, exonerado a seu pedido.
- 2 — Gilberto de Jesus Teixeira — professor de posto escolar de serviço eventual com colocação no Posto n.º 40, de Cova Figueira, concelho do Fogo, exonerado a seu pedido.

Despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 10 de Novembro de 1983:

José António Martins — nomeado para exercer, interinamente, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de 3.º oficial do Aeroporto Internacional «Amílcar Cabral».

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 20 de Abril de 1983).

Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 30 de Dezembro de 1982:

António Maria Fortes, técnico profissional de 1.º nível de 2.ª classe, provisório, dos serviços regionais do Ministério do Desenvolvimento Rural — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º, do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º, artigo 79.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 19 de Abril de 1983).

De 6 de Fevereiro de 1983:

Nicolau de Pina Rodrigues Pires, técnico-auxiliar de 3.ª classe, provisório do Gabinete da Reforma Agrária do Ministério do Desenvolvimento Rural — promovido, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º, conjugado com o artigo 21.º, ambos do Decreto-Lei 154/81, a técnico auxiliar de 2.ª classe, do mesmo Gabinete, com efeitos a partir de 11 de Janeiro do corrente ano.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 50.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 20 de Abril de 1983).

De 4 de Março:

Maria Manuela Silva Santos, técnica de 2.ª classe da Direcção-Geral da Conservação e Aproveitamento dos Recursos Naturais do Ministério do Desenvolvimento Rural — promovida, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, a técnico de 1.ª classe da mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir de 17 de Fevereiro de 1983.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 69.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 19 de Abril de 1983).

De 14:

Estevão Dias Semedo, candidato classificado em concurso — nomeado para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe da Secretaria-Geral do Ministério do Desenvolvimento Rural.

Maria Margarida Lopes Sanches Monteiro, candidata classificada em concurso — nomeada para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe da Secretaria-Geral do Ministério do Desenvolvimento Rural.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 8.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 20 de Abril de 1983).

De 16:

Manuel dos Reis Moniz, sondador de 2.ª classe, de nomeação provisória, da Direcção-Geral da Conservação e Aproveitamento dos Recursos Naturais do Ministério do Desenvolvimento Rural — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

De 18:

Joana Silva Rodrigues Monteiro, técnica de 1.ª classe de nomeação provisória da Direcção-Geral da Conservação e Aproveitamento dos Recursos Naturais do Ministério do Desenvolvimento Rural — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 69.º do orçamento vigente.

António Pereira Semedo, auxiliar de 3.ª classe (agente de fasciolose), provisório da Direcção-Geral da Agricultura e Pecuária do Ministério do Desenvolvimento Rural — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Carlos Alberto Brito, técnico de 2.ª classe, de nomeação provisória da Direcção-Geral de Agricultura e Pecuária do Ministério do Desenvolvimento Rural — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 65.º do orçamento vigente.

(Anotados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 19 de Abril de 1983).

De 6 de Abril:

José de Pina Abreu Júnior, 2.º oficial, provisório, do Centro de Manutenção de Equipamentos e Oficinas do Ministério do Desenvolvimento Rural — concedidos 45 dias de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 4 de Maio de 1983.

De 14:

Nelson Alberto Wanhon Reis, técnico superior de 3.ª classe, de nomeação provisória da Direcção-Geral da Agricultura e Pecuária do Ministério do Desenvolvimento Rural — colocado na Repartição Concelhia do Ministério do Desenvolvimento Rural, em S. Vicente.

José Francisco Vaz de Andrade, técnico auxiliar de 2.ª classe, de nomeação definitiva, da Direcção-Geral da Agricultura e Pecuária do Ministério do Desenvolvimento Rural, colocado na Direcção Regional do Ministério do Desenvolvimento Rural, da ilha do Fogo — transferido daquela Direcção Regional para a Direcção Regional do Ministério do Desenvolvimento Rural, em Santo Antão.

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 1 de Março de 1983:

José Maria de Pina, oficial de diligências de 3.ª classe interino do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com colocação no Tribunal Sub-Regional da Brava — transferido para o Tribunal Sub-Regional do Porto Novo.

De 25:

André Lopes Afonso, licenciado em Direito — nomeado para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários do Ministério da Justiça.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 27.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 27 de Abril de 1983).

Augusto Alberto Mendes — nomeado para exercer, interinamente, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de 4.º ajudante da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, do Ministério da Justiça ficando colocado na Delegação dos Registos e do Notariado da Brava.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 37.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 20 de Abril de 1983).

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 21 de Março de 1983:

Lurdes Alves Ramos, auxiliar técnica de radiologia de 2.ª classe, provisório da Direcção-Geral de Saúde — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Joana Lopes de Barros, auxiliar técnica de radiologia de 2.ª classe, provisório da Direcção-Geral de Saúde — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Maria Marlene Santos Alves de Carvalho, técnica auxiliar de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Maria do Carmo Constantina Ferreira Fernandes, auxiliar de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 19.º do orçamento vigente. — (Anotados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 19 de Abril de 1983).

De 29:

Maria Teresa da Fonseca — readmitida para exercer, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de técnica auxiliar, de 1.ª classe, da Direcção-Geral de Farmácia, do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 51.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 20 de Abril de 1983).

Rogério Feijó de Jesus Leitão, director de 3.ª classe de nomeação definitiva do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais — concedida licença ilimitada, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Maio de 1983.

Fernando Jorge Joaquim dos Santos, operário qualificado de 2.ª classe (electricista), contratado, da Direcção-Geral de Saúde — contratado, para exercer as mesmas funções de 1.ª classe, na referida Direcção-Geral, com efeitos a partir de 3 de Setembro de 1982.

De 5 de Abril:

Clemente Nascimento Rodrigues — assalariado, para exercer, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de agente sanitário da Direcção-Geral de Saúde, ficando colocado na Unidade Sanitária de Base, no norte, do concelho do Porto Novo.

Marcos Lopes Moreira — assalariado, para exercer, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de agente sanitário da Direcção-Geral de Saúde, ficando colocado no concelho de Santa Catarina.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 19.º do orçamento vigente.

Ángelo Arcanjo Veiga, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, provisório, da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais — promovido, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, a escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe, da mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir de 17 de Novembro de 1982.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 61.º do orçamento vigente.

Avelina Duarte Brito — assalariada para exercer, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de servente de 2.ª classe da Direcção-Geral de Saúde, com colocação na Delegacia de Saúde do Sal.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 19.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 19 de Abril de 1983).

Hernany Vaz Tavares, agente sanitário da Direcção-Geral de Saúde em serviço na Brigada de Luta Contra o Paludismo — exonerado, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Abril em curso.

Maria Madalena da Conceição Cardoso de Andrade, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, provisória da Direcção-Geral de Farmácia — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 51.º do orçamento vigente.

(Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 20 de Abril de 1983).

De 9:

Maria Filomena Brito, animadora social da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais, em serviço na Direcção Regional dos Assuntos Sociais de Barlavento — transferida, a seu pedido, para a Direcção Regional dos Assuntos Sociais de Sotavento, a partir de 30 de Abril próximo.

De 14:

Alexandre Borges Mendes, 3.º oficial da Direcção-Geral de Finanças — homologado o parecer da Junta de Saúde Sotavento, emitido em sessão de 24 de Março de 1983, que é do seguinte teor;

«Que o examinado deve ser enquadrado no artigo 305.º do Estatuto do Funcionalismo, pelo período de um ano findos os quais deve ser de novo presente à Junta de Saúde».

Francisca Miranda Cabral, servente da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 24 de Março de 1983, que é do seguinte teor:

«Que a examinada necessita ser evacuada para o exterior para o centro especializado em Ginecologia, por falta de recursos locais para o diagnóstico».

«Evacuar para Portugal».

Anastácio Vaz Cabral, porteiro da Direcção-Geral de Saúde, em serviço no Hospital da Praia — concedida a licença registada de 2 meses, com início a partir de 4 de Abril de 1983.

De 26 de Abril:

Alberto Nascimento Soares, 1.º oficial aposentado, do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 21 de Abril de 1983, que é do seguinte teor;

«Que o examinado deve ser evacuado com urgência para Portugal afim de ser presente num centro especializado em Gastroenterologia por estarem esgotados os recursos locais e a sua vida perigar com a permanência no país».

«Evacuar para Portugal»

Despachos do Camarada Ministro da Habitação e Obras Públicas:

De 24 de Janeiro de 1983:

Celso Cândido Morais da Silva Fernandes, técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Urbanismo, Habitação e Saneamento Básico — reconduzido por mais 3 anos no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 20.º do orçamento vigente.

De 10 de Março:

Ismael Rúben Araújo Ferro, operário semi-qualificado de 2.ª classe das Oficinas e Equipamentos das Obras Públicas — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 16.º, do orçamento vigente.

(Anotados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 20 de Abril de 1983).

José Francisco Rosa de Pina, operário semi-qualificado de 2.ª classe das Oficinas e Equipamento das Obras Públicas — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Carlos Alberto Mendes Semedo, operário qualificado de 3.ª classe das Oficinas das Obras Públicas — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 16.º, do orçamento vigente.

(Anotados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 19 de Abril de 1983).

De 11:

Francisco Sanches, operário semi-qualificado de 1.ª classe, de nomeação definitiva, da Direcção-Geral das Obras Públicas — nomeado para exercer, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de supervisor de oficinas da mesma Direcção-Geral.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 16.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 20 de Abril de 1983).

De 15:

Francisco Emílio da Luz, condutor-auto de pesado de 2.ª classe, definitivo, da Direcção-Geral das Obras Públicas — promovido, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, a condutor-auto de pesado de 1.ª classe, da mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir de 12 de Fevereiro de 1983.

Alberto João da Cruz, condutor-auto de pesado de 2.ª classe, definitivo, da Direcção-Geral das Obras Públicas — promovido, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, a condutor-auto de pesado de 1.ª classe da mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir de 12 de Fevereiro de 1983.

Jorge António da Graça, condutor-auto de pesado de 2.ª classe, definitivo, da Direcção-Geral das Obras Públicas — promovido, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, a condutor-auto de pesado de 1.ª classe da mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir de 12 de Fevereiro de 1983.

Sebastião Luís Andrade, condutor-auto de pesado de 2.ª classe, definitivo, da Direcção-Geral das Obras Públicas — promovido, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, a condutor-auto de pesado de 1.ª classe da mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir de 12 de Fevereiro de 1983.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 16.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 19 de Abril de 1983).

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Cooperação e Planeamento:

De 18 de Março de 1983:

Merculina Lima Ramos, 3.º oficial de nomeação provisória, da Direcção-Geral de Cooperação — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 10.º, artigo 109.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 20 de Abril de 1983).

Despachos do Camarada Secretário de Estado das Finanças:

De 10 de Fevereiro de 1983:

Manuela Tavares Semedo — assalariada para exercer, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de servente de 2.ª classe da Inspeção-Geral de Finanças.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 15.º, artigo 126.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 20 de Abril de 1983).

De 29 de Março:

Marino Vieira de Andrade Júnior, oficial aduaneiro, interino, do quadro técnico-aduaneiro — nomeado, definitivamente, no cargo de oficial aduaneiro (estagiário) do mesmo quadro, com efeitos retroactivos a partir de 6 de Agosto de 1982 data do despacho de homologação da relação nominal do pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas que transitou para as novas categorias criadas pelo Decreto-Lei n.º 143-A/81, de 31 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 35/82, de 28 de Agosto, ao abrigo do estabelecido no artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo vigente, uma vez que o referido funcionário já era de nomeação definitiva como 3.º oficial do quadro administrativo das Alfândegas.

Daniel Lopes da Fonseca e Reinaldo Ramos Dias, oficiais aduaneiros (estagiários) provisórios do quadro técnico-aduaneiro — nomeados, definitivamente, nos referidos cargos de oficial aduaneiro (estagiário), nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo vigente.

Maria Juvência Dias, 3.º oficial provisório do quadro administrativo das Alfândegas — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 14.º, artigo 113.º do orçamento vigente.

(Anotados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 19 de Abril de 1983).

Despachos do Camarada Director-Geral da Função Pública, por delegação do Camarada Primeiro Ministro:

De 4 de Abril de 1983:

Leandro Borges Almeida, agente de 2.ª classe da Polícia Económica Fiscal, da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública — desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 134.º do Estatuto do Funcionalismo, por ter atingido o limite máximo de idade para o exercício de funções públicas, e fixada a pensão provisória anual de 82 800\$ (oitenta e dois mil e oitocentos escudos), sujeita a rectificação, calculada nos

termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, correspondente a 40 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 16.º, artigo 138.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 20 de Abril de 1983).

Engenheiro Hélder Benrós de Melo Araújo, técnico superior de 3.ª classe, provisório, da Direcção-Geral das Obras Públicas — colocado em comissão eventual de serviço, a partir da data de embarque para Portugal, a fim de frequentar um estágio de seis meses, no domínio de Hidráulica Marítima no Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

A despesa resultante tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 16.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 19 de Abril de 1983).

De 13:

Auzenda Amélia Monteiro Silva, aspirante do ex-Instituto de Trabalho, Previdência e Acção Social — conta o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado Colonial Português:

	A	M	D
De 27 de Novembro de 1972 a 30 de Setembro de 1974	1	10	4

De 14:

Alexandrino Vieira Gonçalves, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe da Direcção-Geral do Comércio — colocado em comissão eventual de serviço, com efeitos a partir da data do embarque para Portugal a fim de frequentar um estágio na Direcção-Geral do Comércio Externo, com a duração de seis meses.

Rui Alberto Figueiredo Soares, técnico superior de 3.ª classe da Direcção-Geral de Saúde — colocado em comissão eventual de serviço, por um ano renovável, a fim de frequentar um estágio de Psicologia, no Brasil, com efeitos a partir da data do embarque.

Willy Georges Pinto, técnico superior de 3.ª classe da Direcção-Geral do Planeamento — colocado em comissão eventual de serviço, a fim de frequentar um estágio, em Paris, de 15 de Abril a 10 de Junho de 1983.

De 18:

Fernanda Maria Lubrano Barbosa Albano, 3.º oficial, provisório, da Direcção-Geral da Função Pública, na situação de licença registada — prorrogada, por mais 6 meses, a referida licença, com efeitos a partir de 6 de Abril do corrente ano-

Despacho do Camarada Secretário-Geral do Ministério da Educação e Cultura, por delegação do Camarada Ministro:

De 4 de Abril de 1983:

Maria Carlota Avelino Koenig Pinto, 3.º oficial de nomeação definitiva do Ministério da Educação e Cultura, exercendo interinamente as funções de 2.º oficial, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* n.º 45/81 — colocada no Curso de Formação de Professores do Esino Secundário.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 33.º, artigo 230.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 20 de Abril de 1983).

Despachos do Camarada Director do Hospital Central da Praia, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 18 de Abril de 1983:

Samira Leite, professora do 3.º nível da Escola Preparatória da Praia — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 14 de Abril de 1983, que é do seguinte teor:

«Que a examinada encontra-se apta a retomar as suas actividades profissionais.»

Dulce Valadares Dupret, técnico superior de 3.ª classe da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 14 de Abril de 1983, que é do seguinte teor:

«Apresentada. Pode retomar as suas actividades profissionais em regime moderado por um período de 6 meses».

Obs.: Apresenta um grau de incapacidade temporária parcial de 10% por um período de 6 meses.

Alfredo Moreira, servente de 1.ª classe da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 14 de Abril de 1983, que é do seguinte teor: ,

«Que o examinado deve ser evacuado para a ilha do Fogo para a realização de exames radiológicos impossíveis de se efectuar neste momento no Hospital da Praia.»

Reinaldo Évora, 2.º oficial do Serviço Meteorológico Nacional — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 17 de Março de 1983, que é do seguinte teor;

«Que o examinado encontra-se apto a retomar as suas actividades profissionais.»

Despachos do Camarada Director Regional de Saúde de Barlavento, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 1 de Março de 1983:

Marcos Freitas Santos, engenheiro civil do Instituto de Seguros e Previdência Social — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 24 de Fevereiro de 1983, que é do seguinte teor;

«Que o examinado deverá continuar o tratamento no seu médico assistente.»

Obs: Que sejam consideradas justificadas as faltas dadas ao serviço desde o dia 4 de Janeiro de 1983 à presente data em virtude de ter estado internado e sob vigilância médica.

De 29:

Maria Piedade Fonseca Lima, enfermeira da Direcção-Geral de Saúde, em serviço no Hospital de S. Vicente — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 29 de Março de 1983, que é do seguinte teor;

«De acordo com a opinião do Dr. Aman, expressa no relatório junto, somos de parecer que a examinada deve ser evacuada para Praia, a fim de ser presente a consulta do Professor Ferrás de Oliveiras.»

Deliberações do Conselho Deliberativo do Maio:

De 5 de Abril de 1983:

Aníbal Gomes Monteiro, condutor-auto de pesado, de 2.ª classe do quadro privativo do Município do Maio — rescindido, a seu pedido, o contrato, a partir da data da deliberação.

Filomena Maria Marques Semedo — contratada para exercer, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, do Secretariado Administrativo do Maio.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1 do orçamento Municipal. — (Visada pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 22 de Abril de 1983).

Deliberação do Conselho Deliberativo do Concelho do Porto Novo:

De 27 de Agosto de 1982:

Maria Filomena Mendes — assalariada para exercer, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de servente de 2.ª classe do Secretariado Administrativo do Porto Novo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1 do orçamento do Município do Porto Novo. — (Visada pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 12 de Abril de 1983).

COMUNICAÇÃO

Comunica-se que faleceu, no dia 7 do corrente mês, nesta cidade, o agente de 2.ª classe da Polícia Económica e Fiscal, Aguiñaldo de Andrade, o qual prestava serviço na Secção Fiscal da Praia.

RECTIFICAÇÕES

Por terem saído de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 16/83, de 16 de Abril, novamente se publicam os seguintes:

Despachos do Camarada Director-Geral da Função Pública, por delegação do Camarada Primeiro Ministro:

De 21 de Abril de 1983:

Ana Margarida Monteiro Aguiar Ramos de Pina, 2.º oficial, provisório, do Ministério dos Negócios Estrangeiros — renovada, por mais um ano, a licença especial sem vencimentos para efeitos de estudo que lhe havia sido concedida por despacho de 30 de Janeiro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/82.

Jorge Maria Custódio dos Santos, 3.º secretário da Embaixada, de nomeação provisória — renovada, por mais um ano, a licença especial sem vencimentos, para efeitos de estudo que lhe havia sido concedida por despacho de 12 de Janeiro de 1982, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/82.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 28 de Abril de 1983 — Pelo Director-Geral, Daniel Cardoso.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção-Geral da Administração Interna

DECLARAÇÃO

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento da Comissão de Moradores, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 19/79, de 24 de Março, se declara que o Camarada Ministro do Interior, por seu despacho de 9 de Abril corrente, homologou a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo de S. Vicente, na reunião ordinária de 23 de Fevereiro findo, que designa os seguintes cidadãos para constituírem as Comissões de Moradores de:

Bairro Fonte Filipe/Fonte Cónego/Alto Celarine:

Efectivos:

Armando Eusébio Fortes.
Epifânio António Castro — membro nato.
Aguinaldo Silva Almeida.
Hilário Francisca Lopes.
Carlos Alberto Rocha Dias.

Suplentes:

José Soares Medina.
Maria Antónia Lima Delgado Santos.
Sebastião Atanásio Leonor.

Bairro de Fernando Pó/Ribeira de Craquinha:

Efectivos:

Francisco Maria da Luz — membro nato.
Basílio António Rodrigues.
José Monteiro.
Manuel António Fortes.
Manuel Nascimento dos Santos.

Suplentes:

Augusto Manuel da Luz.
José Pedro Rodrigues.
Joaquim Domingos dos Santos.

Direcção-Geral da Administração Interna, na Praia, 15 de Abril de 1983. — Pelo Director-Geral, *Abraão Cabral Semedo Levy*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

o

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

ANÚNCIO DE CONCURSO

1. Por despacho do Camarada Secretário de Estado da Cooperação e Planeamento, de 28 de Janeiro se torna público que pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente anúncio, se acha aberto, na Direcção-Geral de Estatística concurso de provas práticas para:

- 1.1 — 2 lugares de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe.
- 1.2 — Poderão candidatar-se:
 - a) Os escriturários-dactilógrafos interinos da Direcção-Geral de Estatística;
 - b) Os cidadãos nacionais habilitados com o 2.º ano do ciclo preparatório ou equivalente, com a idade compreendida entre os 18 e 35 anos, salvo tratando-se de funcionários.

2. A admissão ao concurso é feita mediante requerimento dirigido ao Camarada Secretário de Estado da Cooperação e Planeamento com a assinatura reconhecida por Notário e entregue na Direcção-Geral de Estatística, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão comprovativa do tempo e qualificação de serviço para os candidatos referidos na alínea a) do ponto 1.2 do presente anúncio.
- b) Certidões de idade e de habilitação literária para os referidos na alínea b) do ponto 1.2 deste anúncio.

3. As provas terão lugar em local, dia e hora a designar oportunamente e versarão sobre:

Dactilografia:

- 1 — Cópia ou ditado de um documento.
- 2 — Elaboração de um mapa.

Geografia de Cabo Verde:

- 1 — Noções gerais sobre a geografia de Cabo Verde.

Estatuto do Funcionalismo:

- 1 — Deveres e direitos do funcionalismo.
- 2 — Sigilo.

Organização Política do Estado de Cabo Verde:

- 1 — Noções gerais sobre o Programa do Partido.
- 2 — Noções gerais sobre a Constituição de Cabo Verde.

4. São condições de preferência em igualdade de circunstâncias:

- 1.º Ter maiores habilitações literárias;
- 2.º Ter mais tempo de serviço prestado na Função Pública;
- 3.º Ter mais tempo de serviço na Direcção-Geral de Estatística.

5. O júri a funcionar no concurso é composto da forma seguinte:

Presidente, — Norberta Alves;
Vogal — Fátima Alves;
Secretária — Santa Fontes.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 21 de Abril de 1983. — O Director-Geral, *Noel Monteiro de Sousa Pinto*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS

Secretaria de Estado das Finanças

Direcção-Geral das Alfândegas

Alfândega da Praia

EDITAL

Ramiro Barbosa Vicente, Director da Alfândega da Praia, por substituição.

Faço saber que, nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificado João de Deus Rosa, na qualidade de consignatário, a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

1 Maleta com roupas usadas, arrombada, com o peso de 24 quilos, vinda no navio a motor «Margriet Danielsen», entrado neste porto em 9 de Maio de 1982, sob a c/m fiscal n.º 55/82, objecto do processo administrativo n.º 52/83, e o conhecimento de embarque número 70, de Lisboa.

E para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 18 de Abril de 1983. — Pelo Director, *Ramiro Barbosa Vicente*.

EDITAL

Ramiro Barbosa Vicente, Director da Alfândega da Praia, por substituição.

Faço saber que, nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificado Domingos Dias Furtado, na qualidade de dono, a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

1 Maleta com roupas usadas, vinda no navio a motor «Margriet Danielsen», entrado neste porto em 27 de Fevereiro de 1982, sob a c/m fiscal n.º 29/82 e o conhecimento de embarque n.º 117, de Lisboa, objecto do processo administrativo n.º 53/83.

E para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 21 de Abril de 1983. — Pelo Director, *Ramiro Barbosa Vicente*. (80)

EDITAL

Ramiro Barbosa Vicente, director da Alfândega da Praia, por substituição.

Faço saber que, nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificado Manuel Lopes, na qualidade de consignatário, a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

1 atado com 2 camas e 2 colchões, vindos no navio a motor «Margriet Danielsen», entrado neste porto em 26 de Setembro de 1980, sob a c/m fiscal n.º 102/80 e o conhecimento de embarque n.º 76, de Lisboa, objectos do processo administrativo n.º 60/83.

E para constar e devidos efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 25 de Abril de 1983. — Pelo Director, *Ramiro Barbosa Vicente*. (81)

EDITAL

Ramiro Barbosa Vicente, director da Alfândega da Praia, por substituição.

Faço saber que, nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificado Alberto de Pina, na qualidade de consignatário, a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

1 grade com roupas usadas, vinda no navio a motor «Margriet Danielsen», entrado neste porto em 15 de Abril de 1982 sob a c/m fiscal n.º 48/82 e o conhecimento de embarque n.º 1-B, de Lisboa, objecto do processo administrativo n.º 61/83.

E para constar e devidos efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 25 de Abril de 1983. — Pelo Director, *Ramiro Barbosa Vicente*. (82)

EDITAL

Ramiro Barbosa Vicente, director da Alfândega da Praia, por substituição.

Nos termos do disposto no artigo 675.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas, aprovado pelo Decreto n.º 45 199, de 29 de Setembro de 1960, faço saber que, no próximo dia 6 de Maio do corrente ano, pelas 9 horas, no recinto desta Alfândega se procederá à venda em hasta pública (2.ª praça) das mercadorias abaixo discriminadas e constantes do processo administrativo n.º 25/80.

Lote único: Constituído por 1 bote com 2 remos, 1 depósito em chapa de ferro e 1 roda em ferro, na base de licitação de 3 206\$00.

A mercadoria será arrematada no estado em que se encontra e o valor da praça será acrescido da percentagem de dez por cento sobre a qual não recairá adicional algum.

E para constar e devidos efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 25 de Abril de 1983. — Pelo Director, *Ramiro Barbosa Vicente*. (83)

EDITAL

Ramiro Barbosa Vicente, director da Alfândega da Praia, por substituição.

Nos termos do disposto no artigo 675.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas, aprovado pelo Decreto n.º 45 199, de 29 de Setembro de 1960, faço saber que, no próximo dia 9 de Maio do corrente ano, pelas 9 horas, no recinto desta Alfândega se procederá à venda em hasta pública (2.ª praça) das mercadorias abaixo discriminadas e constantes do processo administrativo n.º 102/82.

Lote único: Constituído por 1 bicicleta usada, com o peso de 20 quilos, de origem americana, na base de licitação de 4 250\$00.

A mercadoria será arrematada no estado em que se encontra e o valor da praça será acrescido da percentagem de dez por cento sobre a qual não recairá adicional algum.

E para constar e devidos efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 25 de Abril de 1983. — Pelo Director, *Ramiro Barbosa Vicente*. (84)

EDITAL

Ramiro Barbosa Vicente, director da Alfândega da Praia, por substituição.

Nos termos do disposto no artigo 675.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas, aprovado pelo Decreto n.º 45 199, de 29 de Setembro de 1960, faço saber que, no próximo dia 6 de Maio do corrente ano, pelas 15 horas, no recinto desta Alfândega se procederá à venda em hasta pública (2.ª praça) das mercadorias abaixo discriminadas e constantes do processo administrativo n.º 75/82.

Lote único: Constituído por 24 pneus usados para automóvel ligeiro, com o peso de cento e noventa e dois quilos de origem W. Germany, na base de licitação de 15 231\$00.

A mercadoria será arrematada no estado em que se encontra e o valor da praça será acrescido da percentagem de dez por cento sobre a qual não recairá adicional algum.

E para constar e devidos efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 25 de Abril de 1983. — Pelo Director, *Ramiro Barbosa Vicente*. (85)

Secretaria de Estado do Comércio e Turismo
Direcção-Geral do Comércio

AVISO

Faz-se público que, por seu despacho de 21 de Abril de 1983, o Camarada Secretário de Estado do Comércio e Turismo autorizou os seguintes preços de venda de carnes para vigorarem no Concelho de Santa Catarina:

Carne de vaca de 1.ª	...	140\$00
Carne de vaca de 2.ª	...	120\$00
Carne de porco de 1.ª	...	100\$00
Carne de porco de 2.ª	...	90\$00
Carne salgada	...	90\$00
Carne de capado	...	100\$00
Carne de cabrito	...	120\$00
Carne de carneiro	...	130\$00
Oso de vaca	...	70\$00
Toucinho fresco ou salgado	...	90\$00

Direcção-Geral do Comércio, na Praia, 21 de Abril de 1983. — Pelo Director-Geral, *Oswaldo Pereira*.

AVISO

Faz-se público que, por seu despacho de 22 de Abril de 1983, o Camarada Secretário de Estado do Comércio e Turismo autorizou os seguintes preços de venda para o leite condensado em latas de 78 gramas, da marca «Friesland», para vigorarem na Praia.

1 cartão com 120 grs.	...	1 164\$00
1 lata de 78 grs.	...	11\$00

Direcção-Geral do Comércio, na Praia, aos 23 de Abril de 1983. — Pelo Director Geral, *Oswaldo Pereira*.

Direcção-Geral da Indústria e Energia**DESPACHO**

Jaime Renato Leite, casado, empregado fabril, natural de S. Vicente, residente na Suíça, autorizado a instalar uma lavandaria, situada na Rua do Senegal n.º 17 — Mindelo — S. Vicente, ficando esta indústria sujeita às leis vigentes relativas a higiene, segurança e salubridade nos locais de trabalho.

Direcção-Geral da Indústria e Energia, na Praia, 25 de Abril de 1983. — O Director-Geral, *Manuel J. do N. Delgado*.

(86)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Secretaria-Geral****AVISO**

Por despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura de 1 de Fevereiro de 1983 faz-se público que está aberto concurso documental para preenchimento de vagas de professores de posto escolar de serviço eventual do Ensino Básico Elementar (2.º nível) e monitores escolares, para o ano lectivo de 1983/1984.

1. Só se aceitam candidatos minimamente habilitados com o 2.º ano do ciclo preparatório ou equivalente.

2. O prazo para a entrega dos pedidos da admissão ao concurso é de 30 dias contados a partir da publicação deste aviso no *Boletim Oficial*.

3. O requerimento dirigido ao Camarada Ministro da Educação e Cultura, elaborado em papel selado e com a assinatura reconhecida, deverá informar sobre a identidade completa, endereços postal e telefónico, habilitações literárias (posto ou postos) em que pretende ser colocado, e entregue na Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Cultura, na Direcção Regional da Educação e Cultura — S. Vicente, ou em qualquer das Delegações das Inspeções Escolares e será acompanhado dos seguintes documentos:

- Certidão narrativa completa do registo de nascimento;
- Certificado de habilitação legal passado pela Escola de Habilitação de Professores de Posto Escolar;
- Certidão de habilitações literárias;
- Declaração de capacidade profissional;
- Declaração de que se comprometerá a exercer o cargo até o fim do ano lectivo;
- Outros documentos que possam influir na graduação.

4. Os candidatos a professores do 2.º nível que tenham já trabalhado como monitores escolares têm preferência sobre quaisquer outros candidatos que estejam concorrendo pela primeira vez.

5. Os monitores e professores eventuais do 2.º nível, em exercício, devem requerer a revalidação da sua nomeação dentro do prazo indicado neste aviso e são dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do número 3 do mesmo.

6. Os candidatos que concorrem pela primeira vez só serão considerados desde que entreguem com o requerimento de admissão ao concurso os documentos constantes das alíneas do n.º 3.

7. Os concorrentes que já tenham no Ministério da Educação e Cultura os documentos exigidos, devem indicar o ano em que fizeram a entrega dos mesmos e o fim a que se destinavam.

8. Os concorrentes classificados que, por qualquer motivo, ficaram impedidos de aceitar colocação, deverão comunicar o facto à Divisão do Ensino Básico Elementar ou à Direcção Regional de Educação e Cultura — S. Vicente.

9. Os nomes dos candidatos que entregarem a documentação fora do prazo, serão retidos para efeito de eventual nomeação extra-concurso, depois de esgotada a lista graduada daqueles que concorrem dentro do prazo.

Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Cultura, na Praia, 2 de Fevereiro de 1983. — O Secretário-Geral, *João Quirino Spencer*.

ANÚNCIO

De harmonia com o despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura, de 1 de Fevereiro de 1983 e nos termos do n.º 3 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, a Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Cultura abre concurso documental, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* para provimento de vagas de professores eventuais do ensino primário (2.º nível).

2. A admissão ao concurso é solicitada ao Camarada Ministro da Educação e Cultura, em requerimento com assinatura reconhecida por notário e instruído com os seguintes documentos:

- Certidão narrativa completa do registo de nascimento;
- Diploma ou certidão de habilitação legal para o exercício do Magistério Primário;
- Declaração a que se refere o artigo 80.º do Estatuto do Funcionalismo;
- Documentos comprovativos do tempo e qualidade de serviço docente prestado ao Estado, com discriminação das localidades em que foi prestado e datas de início e termos de cada exercício, se o candidato os possuir;
- Outros documentos que possam influir na graduação;
- Declaração de que se comprometerá a exercer o cargo até o fim do ano lectivo.

3. Os candidatos seleccionados deverão entregar na Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Cultura, em S. Vicente no prazo de 30 dias após a conveniente notificação, mais os seguintes documentos:

- Certificado de registo criminal;
- Certificado de vacina antitetânica;
- Declaração do § 5.º do artigo 12.º do Estatuto do Funcionalismo;
- Atestado, passado pela autoridade sanitária local, comprovativo de que possui robustez necessária para o desempenho do cargo e que não sofre de doença contagiosa ou evolutiva, nem tem deformidade física que prejudique o exercício do magistério.

Este atestado médico pode ser substituído por certificado passado por dispensário anti-tuberculoso ou por parecer da Junta de Saúde.

4. Os requerimentos e respectiva documentação devem dar entrada na Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Cultura na cidade da Praia, na Direcção Regional de Educação em S. Vicente, ou em qualquer das Delegações das Inspeções Escolares dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de não serem considerados.

Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Cultura, na Praia, 2 de Fevereiro de 1983. — O Secretário-Geral, *João Quirino Spencer*.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS**CABNAVE — Estaleiros Navais de Cabo Verde S.A.R.L.****CONVOCATÓRIA**

Nos termos do artigo 11 dos Estatutos, são convocados os Senhores Accionistas para se reunirem em Assembleia-Geral Extraordinária nos escritórios provisórios da Sociedade na Avenida 5 de Julho, 12 — 1.º Dt.º em Mindelo, no dia 31 de Maio próximo, pelas 15 00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Apreciação da situação financeira da Sociedade.
- Decisão sobre o aumento do Capital Social para além de 80 000 000 escudos.
- Outras medidas a adoptar.

CABMAR — Empresa Pública de Estaleiros Navais, EP, Mindelo, 22 de Abril de 1983. — O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, *ilegível*.

(87)